



RESOLUÇÃO Nº 524, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA, DO EXERCÍCIO DE 2020”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, oriundo do Processo de Prestação de Contas nº 1104620, relativo às Contas do Prefeito do Município de Rio Piracicaba no exercício de 2020.

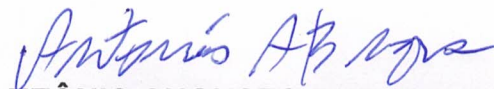
Art. 2º Em face do disposto no art. 1º, fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela aprovação das Contas do exercício de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 22 de fevereiro de 2024.


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara


ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA

1º Secretário